



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

Diretoria Legislativa
Fis. 20
77

GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO CARVALHO

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3534 /CMPV/20017

“Substituí o art. 2º do Projeto de Lei de nº que regulamenta a utilização do transporte coletivo pelos Militares no Município de Porto Velho e dá outras providências”.

Art. 1º Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei de nº , o qual passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 2º *Ficam os Policiais e Bombeiros Militares isentos de pagamento de passagens no transporte coletivo do Município de Porto Velho, desde que fardados e em serviço.*

§ 1º *Também terão direito a isenção os Militares integrantes das Forças Armadas, desde que fardados e em serviço.*

§ 2º *A isenção do caput estender-se-á aos Policiais Civis, independentemente, de estarem fardados, porém, para usufruírem de tal benefício além de estar em serviço, deverá ser apresentado a respectiva identificação funcional.*

§ 3º *Para os fins desta Lei, considerar-se-á em serviço, aquele que estiver no seu horário de trabalho, bem como no traslado que o antecede e/ou o sucede.*

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de Junho de 2017.

Jacaré
Vereador Jacaré
PSDC

Márcio Miranda
Vereador - PSDC

M L Z
MAURICIO CARVALHO
VEREADOR – PSDB

Jurandir Rodrigues de Oliveira
Vereador do PR - Vice Presidente
da Mesa Diretora da C M P V

Edésio Fernandes
Vereador - PRB

Márcio José S. de Oliveira



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

Diretoria Legislativa

Fis. 21

GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO CARVALHO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de garantir aos Policiais Civis os mesmos direitos deferidos aos Militares. Tal postura se justifica, haja vista que todos (Civis e Militares) fazem parte das instituições responsáveis pela segurança pública, como determina a Constituição da República.

Feita esta consideração, pugno pelo acatamento da emenda ora proposta.


MAURICIO CARVALHO
VEREADOR – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DIRETORIA LEGISLATIVA

legislativo.cmpv@ibest.com.br

Diretoria Legislativa

Fis. 26

REGISTRO DE VOTAÇÃO

382 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/08/17

Proposição: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2017

Autoria: VER. MAURICIO CARVALHO

ÚNICA

Discussão e Votação

PMDB	01) JOELNA HOLDER	<input checked="" type="checkbox"/>
	02) ZEQUINHA ARAÚJO	<input checked="" type="checkbox"/>
	03) MÁRCIO OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>
PSB	01) EDWILSON NEGREIROS	<input checked="" type="checkbox"/>
	02) DA SILVA DO SINTRAR	<input type="checkbox"/>
	03) MÁRCIO DO SITETUPERON	<input checked="" type="checkbox"/>
PTB	01) ALEKS PALITOT	<input checked="" type="checkbox"/>
	02) MARCELO CRUZ	<input checked="" type="checkbox"/>
PSDB	01) ALAN QUEIROZ	<input checked="" type="checkbox"/>
	02) MAURÍCIO CARVALHO	<input checked="" type="checkbox"/>
PP	01) CRISTIANE LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>
	02) LUAN DA TV	<input checked="" type="checkbox"/>
PSDC	01) MÁRCIO MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>
	02) JACARÉ	<input checked="" type="checkbox"/>
PCdoB	01) ELLIS REGINA	<input checked="" type="checkbox"/>
PRB	01) EDESIO FERNANDES	<input checked="" type="checkbox"/>
PMN	01) ADA DANTAS BOABAID	<input checked="" type="checkbox"/>
PR	01) JURANDIR BENGALA	<input type="checkbox"/>
PTC	01) JAIR MONTES	<input checked="" type="checkbox"/>
PSD	01) MARCELO REIS	<input checked="" type="checkbox"/>
PHS	01) JÚNIOR CAVALCANTE	<input checked="" type="checkbox"/>

SIM =	<input type="checkbox"/>	14
NÃO =	<input type="checkbox"/>	1
ABSTENÇÃO =	<input type="checkbox"/>	
AUSENTE =	<input checked="" type="checkbox"/>	5

Edu
Vér.
1º Secretário

Resolução nº 254/CMPV-91 (REGIMENTO INTERNO), Art. 151, § 5º